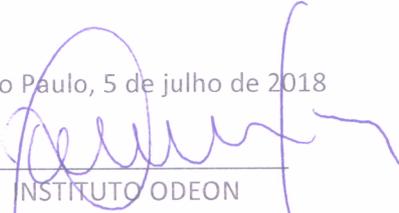


ATO CONVOCATÓRIO
08/2018
Theatro Municipal de São Paulo

**SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONSULTORIA DE REVISÃO DE AUTO DE VISTORIA
DE CORPO DE BOMBEIROS**

No dia 5 de julho de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Seleção devidamente nomeada por ato desta diretoria, para iniciar a sessão de análise dos documentos e julgamento das propostas, em face do que dispõe o Ato Convocatório Nº 8/2018 cujo objeto é a **seleção de empresa especializada em serviços de engenharia e /ou Arquitetura para consultoria de revisão de projeto de Auto de vistoria de Corpo de Bombeiros-AVCB**, e acompanhamento dos processos para adequações do projeto técnico bem como solicitação final de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para obtenção do auto de vistoria definitivo para o Theatro Municipal de São Paulo. Considerando que as proponentes NEO Engenharia, Histec, Porthos, Karnak Arquitetura, THG Engenharia e Bravie não cumpriram os requisitos de participação e/ou habilitação, e/ou não atenderam os critérios exigidos no referido ato convocatório, DECLARO o ato **FRACASSADO** nos termos previstos no Ato convocatório 08/2018, haja vista que nenhuma das proponentes foi habilitada.

São Paulo, 5 de julho de 2018



INSTITUTO ODEON

Representantes da Comissão de Seleção

